



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0422**

**Depto. Legislativo**

**Data: 28/04/2025 12:43:25**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

**Destinatários:**

056 - Voto de Aplausos

**GRUPO MULHER MARAVILHA**, na pessoa da Sra. Layse de Queiroz Fidelis - R. Tamaniqua, 5505 - Nova Descoberta, Recife - PE, 52090-020

**Assunto:** *MOÇÃO DE APLAUSOS em reconhecimento ao GRUPO MULHER MARAVILHA, pela sua atuação na luta por justiça social através da promoção dos direitos humanos numa perspectiva de gênero e etnia.*

*EUGÊNIA LIMA*, vereadora com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro à mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, a presente Moção de Aplausos em reconhecimento ao Grupo Mulher Maravilha, pela sua atuação na luta por justiça social através da promoção dos direitos humanos numa perspectiva de gênero e etnia.

Fundado em 1975, o Grupo Mulher Maravilha tem por sua missão lutar por justiça social através da promoção dos direitos humanos numa perspectiva de gênero e etnia, pelo acesso à cidadania da população vítima de exclusão social e empoderamento das mulheres para a construção de uma nova sociedade.

O Grupo Mulher Maravilha atua nas mais diversas áreas, como os Direitos Humanos e a cidadania, a prevenção à violência contra crianças e adolescentes, a Capacitação profissional; ações educativas para a prevenção das DST/HIV/Aids e a promoção da igualdade étnico-racial, beneficiando mulheres, adolescentes e jovens vítimas da exclusão social e em situação de vulnerabilidade, bem como comunidades negras rurais quilombolas.

Diante disso, propomos que esta Casa Legislativa manifeste seu reconhecimento e aplauso pelo relevante trabalho desempenhado pelo GRUPO MULHER MARAVILHA, registrando nos anais desta Casa Legislativa a presente moção.

Requeiro, ainda, que após aprovação desta moção, seja enviada cópia ao GRUPO MULHER MARAVILHA como forma de reconhecimento público deste Parlamento.

Pede deferimento.

Olinda, 28 de abril de 2025.

**EUGÊNIA LIMA**  
**VEREADORA**